$[\mathbf{B}]^{3}$

16 de agosto de 2022 099/2022-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: Sistema eletrônico para protocolo de pedido de listagem e admissão à negociação de cotas na B3 de FIDC e ETF

A B3 informa que, a partir de **29/08/2022**, os documentos relativos aos pedidos de listagem e admissão à negociação de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) e Exchange Traded Fund (ETF), definidos no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, deverão ser entregues, exclusivamente, de forma eletrônica, por meio do sistema Fundos NET

A funcionalidade, já disponível para fundos de investimentos imobiliários, visa:

- descontinuar o protocolo físico e/ou por e-mail da documentação na B3;
- inserir e disseminar informações de forma ágil e padronizada;
- unificar o sistema para o recebimento de informações, periódicas ou eventuais, relacionadas ao fundo ou à listagem e admissão à negociação de suas cotas;
- mitigar riscos operacionais vinculados ao atual procedimento de entrega de documentação, e
- otimizar interações para o envio de documentos e eventual esclarecimentos de dúvidas.

 $\left[\mathbf{B}
ight]^{^{\mathfrak{s}}}$

099/2022-PRE

Ressalta-se que os documentos relativos ao requerimento de constituição e funcionamento do FIDC, previsto na Instrução CVM 356; e do ETF, previsto na Instrução CVM 359, bem como os documentos relativos à distribuição pública de suas cotas, previstos na regulamentação de ofertas públicas, deverão também continuar a serem apresentados à CVM.

O detalhamento do protocolo eletrônico de documentos estará disponível no Manual do Sistema Fundos.NET, em https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/login > Área logada > Materiais de Apoio > Manuais, bem como na tela de envio de documentos, na seção Material de Apoio.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Suportes a Emissores, pelo telefone (11) 2565-5064, ou pelo e-mail emissores.fundos@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain Presidente Viviane El Banate Basso Vice-Presidente de Operações – Emissores, Depositária e Balcão